

12  
eipal. Toda mais havendo a tratar o Se-  
nhor Presidente invocando a proteção de  
Deus e em nome da comunidade, encerrou  
a presente Sessão. E, para constar, lavrou-  
se a presente ata, que lida, posta em dis-  
cussão vai assinada pelo Presidente, Secre-  
taria e demais Vereadores presentes.

Manoel  
JUTMAL B. Costa  
p. José Mendes Freire

Felicitina  
João Antonio Viana  
Paria de Lourdes Freire u.ª.ª. Bica

Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária  
do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 12ª  
(dozeima segunda) Legislatura da Câmara  
Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do  
Paraná.

Após sete dias do mês de março do  
ano de dois mil e oito, às 08h55min, no  
Plenário Vereador José Mendes Sobrinho,  
desta Câmara Municipal, compareceram  
os Vereadores Maria de Lourdes Freire Ma-  
ria Lima e Sônia Maria Noronha Chaves  
e os Vereadores Juaneiro Hilário de Olivei-  
ra, João Antonio Liana, José Rogério Frei-  
re, Juvenal Bezerra da Costa e Naurides Ga-  
delha de Almeida. Na Presidência o Vere-  
ador Naurides Gadelha de Almeida, secreta-

riado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Sonia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 12ª Legislatura, realizada no dia 29 de fevereiro de 2008, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. Substitutivo ao Proj. de Lei nº 117/2008, que altera o inciso IX, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; Proj. de Lei nº 118/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; Ofício nº 023/2008, recebido do Senhor Prefeito, solicitando a retirada de pauta do Proj. de Lei nº 100, de 26 de outubro de 2007; Ofício nº 003/2008 recebido do Secretário Municipal de Saúde, solicitando o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal para a realização da 3ª reunião do Colegiado de Gestão Regional; Correspondências recebidas do Tribunal de Contas dos Municípios, SIMSEP, APDM-CE e da Câmara dos Deputados; Projeto de Resolução nº 003/2008 da Mesa Diretora, reajustando vencimentos de servidores da Câmara Municipal; Projeto de Lei Indicativo nº 003/2008 de autoria da Vereadora Sonia Maria Noronha, que dispõe sobre a inclusão da disciplina Ética e Cidadania no currículo das escolas de ensino da rede pública e privada.

da do município de Tabuleiros do Norte. 0-13  
feições nºs 008, 010 e 011/2008, encaminhados,  
respectivamente, ao TCM e ao Duzeto Muni-  
cipal. Continuando, o Senhor Presidente infor-  
mei que para o espaço reservado a Tribu-  
na Popular, estavam inscritos e usaram  
a palavra: a) Pessoa jurídica - Prof. Antônio  
Marecos Pinheiro Santos, representando o  
SIMSEP; b) Pessoa física - Senhor Waldenir  
Chaves de Freitas e a Irinéia de Souza,  
enquanto a Prof. Maurício Anselmo da  
Silva, renunciou ao uso da palavra, trans-  
ferindo o tempo para o Prof. Antonio Mar-  
cos Pinheiro. Concluído o momento da Tri-  
buna Popular, o Senhor Presidente infor-  
mei que estavam no recinto do Plenário  
os Drs. Eleiton Vieira e Neyson Pires, re-  
presentando a empresa consultoria Ney e  
Neyson Ltda, contratados para asseso-  
rar a Câmara Municipal, durante este  
ano de 2008 e, que estão responsáveis en-  
tre outros projetos, pela assessoria na re-  
forma do Regimento Interno da Casa  
e na organização, implantação e manu-  
tenção de um site para a Câmara. Con-  
tinuando informei ainda que os mes-  
mos iriam fazer uma explanação do  
andamento dos serviços quanto ao "site"  
na reforma do Regimento Interno, sus-  
pendendo os trabalhos por 30 (dez) minu-  
tos para a instalação do "data-show". Re-  
tornando aos trabalhos e concedeu a pala-  
vra aos Consultores Eleiton Vieira e Neyson  
Pires, que fizeram uma exposição, com pli-  
des e outras informações sobre os dois pro-  
jetos. Dando sequência informei que no

